



RAMPA DE SANTA MARTA

14 a 16 DE JUNHO DE 2024

Data: 2024.06.16
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 20:05
Doc. Nº: 2.10 **Log:** 49

Para: Concorrente #155
Luís Silva

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do (*expo: Diretor de Prova/ Delegado Técnico*) convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº / Conductor: #155 / Luís Silva

Sessão: Warm-Up

Facto: Desrespeito de ordem de oficial de prova

Infração: Alegado incumprimento dos Artigos 12.2.1.i e 12.2.1.k do CDI

Decisão: Advertência verbal

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos, ouviu o condutor Luís Silva que, assumiu não ter sido verbalmente o mais correcto com a oficial de prova Ana Padilha. Deste modo, o Colégio de Comissários Desportivos, decidiu dar uma advertência verbal ao condutor Luís Silva.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

António Pureza
Presidente CCD

Nuno Araújo
Comissário Desportivo

Manuel Pereira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 16/06/2024	Nome:
Hora: 21:05	Posição na Equipa: